

Publicado e afixado no placar, conforme
disposição da Lei Orgânica do Município de
, em 20/08/2024

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE Goianésia, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe o caput Lei 14133/21 seu Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº 2024017945 para a empresa, **FRANCISCO BALTAZAR MACRUZ SAMPAIO**, pessoa inscrita no CPF sob nº 013.283.971-73, **DESPESA COM SERVIÇOS MÉDICOS/ HOSPITALARES CONFORME ADESÃO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA A SAÚDE GESTÃO PLENA, CONFORME PORTARIA Nº 2.581 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007, DO MS - MAC GP, PAGTO. REF. AO MES DE JUNHO DE 2024.**, constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 596,58**”.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Goianesia, 20 de Agosto de 2024

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 75 da Lei nº 14133/21, fica o presente Ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado:

WILLIAM D´ABADIA COSTA
Autoridade Máxima Competente